ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.754/93

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 1993

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Legislativo nº 021/92, que fixou os Subsídios e Representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, o aumento concedido aos funcionários Públicos Municipais em 30% (trinta por cento);

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o mês de novembro de 1993, ficam fixados os seguintes valores para o Prefeito Municipal:

Subsídio..... CR$ 253.096,00

Representação..... CR$ 84.364,00

§ Único - Igualmente fica fixado o valor de Representação para o Vice-Prefeito:

Representação:..... CR$ 67.491,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de novembro de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

Decreto nº 1.754/93 | Final